

# A EXPERIÊNCIA DA SP-ÁGUAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ESG

Vitória Amélia Lemes Gonçalves; Milena Pereira Dantas; Josielton da Silva Santos; Rafael Grinberg Chasles; Helen Graciane Ruela Machado; Brisa Maria Fregonesi; Diego Monteiro; Diego Freitas de Souza; André Luis Sanchez Navarro; Anderson Barboza Esteves.



## RESUMO

Os pilares Ambiental, Social e Governança (ESG) tornaram-se essenciais para o desenvolvimento sustentável, tanto no setor privado quanto no público, que vem sendo cada vez mais cobrado por práticas éticas, transparentes e responsáveis. Este trabalho analisa as ações implementadas pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP-ÁGUAS) em alinhamento com a Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 6 – Água Potável e Saneamento. A pesquisa destaca a importância da governança participativa, da educação ambiental e da transparéncia como eixos estruturantes da gestão hídrica sustentável.

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, os pilares ESG ganharam relevância estratégica no setor público, que atua como agente transformador na implementação da Agenda 2030, promovendo a integração entre políticas de sustentabilidade, inovação e governança. A SP-ÁGUAS, responsável pela regulação e gestão dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, tem incorporado os princípios ESG como diretriz transversal de sua atuação, fortalecendo a governança hídrica e a capacidade institucional frente às mudanças climáticas e à crescente demanda por água.

## METODOLOGIA

Para a avaliação dos resultados, foram analisados documentos institucionais e entregas realizadas pela agência sob a perspectiva dos ODS e dos compromissos da Agenda 2030. A análise buscou identificar a incorporação dos princípios de sustentabilidade e a integração das ações da agência às metas globais.

## RESULTADOS

### ODS 6 – Água Potável e Saneamento

- Implantação das Diretrizes para Gestão em Escassez Hídrica, com medidas de prevenção e contingência;
- Revisão dos instrumentos de outorga e fiscalização, assegurando uso racional e equitativo da água;
- Criação da Sala de Situação Unificada, ampliando o monitoramento de águas superficiais e subterrâneas;
- Implementação da Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) conforme o indicador 6.5.1 da ONU.

### ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima

- Participação no Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC);
- Estudos de vulnerabilidade hídrica das bacias do Alto Tietê e PCJ;
- Revisão das regras de operação dos sistemas Cantareira e Pinheiros/Tietê para adaptação climática;
- Educação ambiental e comunicação de risco climático por meio da Escola das Águas.

## RESULTADOS



### ODS 16 – Instituições Eficazes

- O fortalecimento da Agenda Regulatória 2025-2026 e do Programa de Integridade e Compliance reforça a ética, a transparéncia e a governança participativa, alinhando-se às Diretrizes da OCDE para Governança da Água.

### ODS 4 – Educação de Qualidade

- A Escola das Águas promove capacitações e programas de educação ambiental, difundindo conhecimento técnico e fortalecendo competências institucionais voltadas à sustentabilidade.

### ODS 9 – Inovação e Infraestrutura

- A adoção de soluções tecnológicas e sistemas de dados hidrológicos integrados aprimora a eficiência e a modernização dos processos de gestão hídrica.

### ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

- As parcerias com universidades, centros de pesquisa e comitês de bacia ampliam a cooperação técnica e a troca de conhecimento, fortalecendo o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

## CONCLUSÃO

A SP-ÁGUAS consolidou-se como referência na integração dos princípios ESG no setor público, promovendo governança sólida, responsabilidade socioambiental e transparéncia. Alinhada aos ODS 6, 13 e 16, destaca-se pelo Programa de Integridade, pela Agenda Regulatória participativa e pelas Diretrizes para Gestão em Escassez Hídrica. O reconhecimento pelo Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão e as ações da Escola das Águas reforçam seu compromisso com a inovação, a educação ambiental e a sustentabilidade institucional.

## REFERÊNCIAS

- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Governo de SP regulamenta atuação das agências reguladoras e cria a SP-ÁGUAS. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Semil, 5 fev. 2025. Disponível em: <https://spaguas.sp.gov.br>. Acesso em: 23 jun. 2025.
- INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>. Acesso em: 17 jun. 2025.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (Brasil). ESG e a gestão pública: uma visão geral. Brasília: Auditoria Interna do MPU, [s.d.]. Disponível em: <https://auditoria.mpu.mp.br>. Acesso em: 23 jun. 2025.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. [S.I.]: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 23 jun. 2025.
- ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). OECD Principles on Water Governance. Paris: OECD, 2015. Disponível em: <https://www.oecd.org/water/governance/>. Acesso em: 23 jun. 2025.
- SÃO PAULO (Estado). Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática - PEARC. São Paulo: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, 2023. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br>. Acesso em: 23 jun. 2025.
- SÃO PAULO (Estado). SP-ÁGUAS apresenta Agenda Regulatória 2025-2026 com foco em governança, segurança e resiliência hídrica no Estado de São Paulo. São Paulo: SP-ÁGUAS, 2025. Disponível em: <https://www.spaguas.sp.gov.br>. Acesso em: 23 jun. 2025.